



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES – MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
EXERCÍCIO 2022**

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório para fins de análise das contas de gestão do Poder Legislativo Municipal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente a contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 1.950.000,00 os quais representavam 2,66% do total da despesa fixada para o município no exercício de 2022.

As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (empenhado) de R\$ 1.832.565,70.

A despesa ficou assim distribuída:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Natureza da Despesa	Valor empenhado	%total
Vencimentos e vantagens	R\$ 1.256.848,01	68,58%
Obrigações patronais	R\$ 255.139,18	13,92%
Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 10.565,44	0,58%
Subtotal Pessoal e Encargos	R\$ 1.522.552,63	83,08%
Diárias	R\$ 38.525,00	2,10%
Material de Consumo	R\$ 27.038,32	1,48%
Premiações	R\$ 4.190,00	0,23%
Outros Benefícios assistenciais do servidor	R\$ 25.375,88	1,38%
Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 20.227,51	1,10%
Serviços de Consultoria	R\$ 17.020,00	0,93%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 22.800,00	1,24%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 61.992,79	3,38%
Auxílio alimentação	R\$ 28.609,33	1,56%
Serviços de tecnologia da Informação	R\$ 20.139,51	1,10%
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 55,00	0,00%
Indenizações e restituições	R\$ 420,75	0,02%
Subtotal Demais despesas correntes	R\$ 266.394,09	14,54%
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.573,72	2,27%
Serviços de TI e Comunicação	R\$ 2.045,26	0,11%
Subtotal despesa de capital	R\$ 43.618,98	2,38%
TOTAL	R\$ 1.832.565,70	100,00%

Como pode-se verificar, parcela expressiva dos recursos foi aplicada no custeio de pessoal e encargos.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que houve a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo e a revisão anual dos subsídios dos vereadores em 11,07%. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”

Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,58% da Receita Corrente Líquida, conforme apurado no Modelo 14, Sistema Informatizado de Auditoria e Prestação de Contas, TCE/RS. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Face ao disposto no art. 29-A, I a IV, da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 12.888 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 2,44% sobre a receita realizada¹

No dia 30 de dezembro de 2022 o Poder legislativo devolveu aos cofres públicos do Poder Executivo o montante de R\$ 122.170,44.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, obtiveram previsão e realização em 31/12/2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

Cabe salientar que o Legislativo Municipal não apresenta Contabilidade própria, sendo suas tarefas coordenadas pelo Presidente do Legislativo Municipal e executada pelo Poder Executivo Municipal.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue"
Salve Vidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

e) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Lei Municipal nº 4146/2007;

No decorrer do Exercício Financeiro de 2022 foram inventariados e reavaliados fisicamente os bens móveis do Legislativo Municipal.

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2022, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Mostardas/RS reuniu-se num total de 53 (Cinquenta e três) sessões, assim distribuídas:

53 Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo destas 00 realizadas no interior do município;

00 Sessão Extraordinária;

03 Sessões Solenes.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”

Salve Vidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

22 Decretos Legislativos;

19 Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgadas;

176 Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

169 aprovados, sendo 00 com emenda;

1 retirado pelo Executivo Municipal;

0 rejeitados;

6 arquivados;

42 Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:

30 sancionados pelo executivo;

00 veto apreciado, sendo 00 acolhido e 00 rejeitado.

257 Correspondências (ofícios) foram expedidas;

120 Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

206 Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo 0 rejeitada pelo plenário;

20 Pedidos de Informações foram encaminhados ao Poder Executivo, sendo que 0 estão pendentes de resposta;

71 Requerimentos apresentados, sendo 00 indeferido;

50 Pedidos de Providências apresentados, sendo 00 indeferido;

65 Indicações apresentados, sendo 00 indeferido;

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”

Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

62 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo elaborados 205 pareceres;

62 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 110 pareceres;

9 Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

2 - Apresentação dos Relatórios da Saúde;

3 - Avaliação das Metas Fiscais;

2 - Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

2 - Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;

12 Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

Foram, ainda, encaminhadas várias Moções de Congratulações em nome do Poder Legislativo Municipal;

Não foram instaladas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Foi criada 01 comissão especial.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”

Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Informações sobre viagens

VEREADOR	DATA	CIDADE/ESTADO	INSTITUTO
Eduardo Silveira Verardi	17 e 18 de fevereiro	Capão do Leão/RS	Abertura da colheita do arroz
Jorge Amaro de Souza Borges	17 e 18 de fevereiro	Capão do Leão/RS	Abertura da colheita do arroz
Marne Mateus Vitorino de Souza	17 e 18 de fevereiro	Capão do Leão/RS	Abertura da colheita do arroz
Jorge Amaro de Souza Borges	16 de março	Palmares do Sul/RS	Comitê Litoral Médio
Marne Mateus Vitorino de Souza	26 de abril	Porto Alegre/RS	Sec. Estadual de Turismo
Jorge Amaro de Souza Borges	19 de abril	Porto Alegre/RS	Sec. Agric., Pec., e Desenv. Rural
Flávio Nunes da Silva	26,27,28 e 29 de abril	Brasília/DF	XXI Marcha dos Leg. Municipais
Jorge Amaro de Souza Borges	26,27,28 e 29 de abril	Brasília/DF	XXI Marcha dos Leg. Municipais
Dangelo Motta Soares	26,27,28 e 29 de abril	Brasília/DF	XXI Marcha dos Leg. Municipais
Álvaro Antônio Santos da Silva	26,27,28 e 29 de abril	Brasília/DF	XXI Marcha dos Leg. Municipais
Eduardo Silveira Verardi	26,27,28 e 29 de abril	Brasília/DF	XXI Marcha dos Leg. Municipais
Otoniel da Silva Araújo	03, 04, 05 e 06 de maio	Porto Alegre/RS	Inlegis
Otoniel da Silva Araújo	08 de junho	São José do Norte/RS	Cebolicultura
Marne Mateus Vitorino de Souza	28 de julho	Porto Alegre/RS	Secretaria Estadual da Saúde
Jorge Amaro de Souza Borges	12, 13 e 14 de julho	Porto Alegre/RS	Congresso direito crianças e adolescentes
Dangelo Motta Soares	12, 13, 14 e 15 de julho	Porto Alegre/RS	Inlegis
Otoniel da Silva Araújo	02, 03, 04 e 05 de agosto	Porto Alegre/RS	Inlegis
Flávio Nunes da Silva	22, 23, 24 e 25 de novembro	Brasília/DF	UVB
Jorge Renê Pereira Júnior	22, 23, 24 e 25 de novembro	Brasília/DF	UVB
Dangelo Motta Soares	22, 23, 24 e 25 de novembro	Brasília/DF	UVB
Eduardo Silveira Verardi	22, 23, 24 e 25 de novembro	Brasília/DF	UVB
Otoniel da Silva Araújo	22, 23, 24 e 25 de novembro	Porto Alegre/RS	Inlegis
Jorge Amaro de Souza Borges	15 de dezembro	Porto Alegre/RS	Aud. Pública Parques eólicos

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”

Salve Vidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

1 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2022 houve as seguintes exonerações em cargos em comissão:

- Gislaine da Costa Chaves, Secretária Geral – Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2022.
- Larissa da Costa Velho, Assessor da Presidência - Portaria nº 04 de 04 de janeiro de 2022.
- Jeson Ricardo da Silva Brito, Assessor de Vereador - Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2022.

No exercício de 2022 houve as seguintes nomeações em cargos em comissão:

- Neli de Souza Homem de Azevedo, Secretário Geral - Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2022;
- Larissa da Costa Velho, Assessor de Vereador – Portaria nº 06 de 05 de janeiro de 2022;
- Jeson Ricardo da Silva Brito, Assessor da Presidência – Portaria nº 06 de 08 de fevereiro de 2022;

1.1 – Relativo a Concursos Públicos:

- Não houve nomeações no ano de 2022.

1.2 – Contratações Temporárias:

- No exercício de 2022 não houve contratação temporária através Processo Seletivo.

1.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

- A revisão anual foi concedida através da Lei Municipal nº 4350 de 21 de dezembro de 2021;
- Foram alteradas as Leis 3292 de 30 de dezembro de 2014 e 3740 de 30 de janeiro de 2018, aumentando o valor da gratificação pela função de “RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES AO CIDADÃO E OUVIDORIA”, através da Lei 4464 de 28 de junho de 2022.

1.4 – Gratificações:

- Gratificação no valor de R\$ 900,00 pela função de “RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES AO CIDADÃO E OUVIDORIA”- Portaria nº12 de 15 de fevereiro de 2018.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”

Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Informamos que, durante o exercício de 2022, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Marne Mateus Vitorino de Souza, tendo como Vice-Presidente o Vereador Jorge Amaro de Souza Borges e 1º Secretário o Vereador Eduardo Silveira Verardi.

Ao finalizar, procurou-se neste relatório demonstrar os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Mostardas no exercício de 2022 cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários junto a Câmara Municipal de Vereadores.

É o que tenho a relatar.

Mostardas, 27 de março de 2023.



Marne Mateus Vitorino de Souza

Presidente da Câmara – Exercício 2022